



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA

PORTARIA Nº 5 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.000113/2024-14

Blumenau-SC , 09 de janeiro de 2024.

DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a portaria nº 101, de 22 de julho de 2022.

Art 2º. CONSTITUIR a Comissão de Moradia Estudantil, composta pelos seguintes servidores:

Viviele Andressa Gastmann (Coordenador)  
Lilian Zanella (Vice-Coodenador)  
Cristiane de Fátima Mariano da Silva  
Edemilson José do Carmo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2024 10:23 )*  
ELODIR LOURENCO DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2024 e o código de verificação: ec2f64b46a